



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 052 /2021.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital de Campanha de Araguari-MG.”

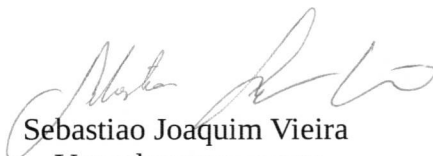
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Hospital de Campanha de Araguari-MG, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a entidade homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2021.


Sebastiao Joaquim Vieira
Vereador proponente

Justificativa

Exatamente há um ano atrás, em 12 de julho de 2020, entrava em funcionamento o Hospital de Campanha de Araguari-MG. A unidade nasceu no antigo prédio do Pronto Socorro, como hospital de campanha para atendimento aos pacientes com suspeita ou confirmação de Covid 19, localizado no bairro Miranda, representando a esperança para centenas de pacientes que ali se internaram no último ano.

Há um ano na ativa com serviços prestados a comunidade, atendendo neste tempo 887 pacientes sendo que 655 receberam alta, que equivale a quase 75% de tratamento com alta, não sendo preciso ser encaminhados para o Hospital Santa Casa ou para outra unidade de saúde, excelente trabalho de todos os profissionais que ali atuaram e atuam em prol da vida.

Agradecemos o apoio e a dedicação de todos os colaboradores, que se doam com empenho e compromisso no atendimento ao pacientes.